



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 111/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 028/07-CSMP, datado de 21.12.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2008;

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELES**, Promotor de Justiça de 2.^a Entrância, para Remoção, pelo critério de Merecimento, à 18.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, à unanimidade, tendo em vista o mesmo ser o único membro inscrito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de março de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

.../yfh